



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

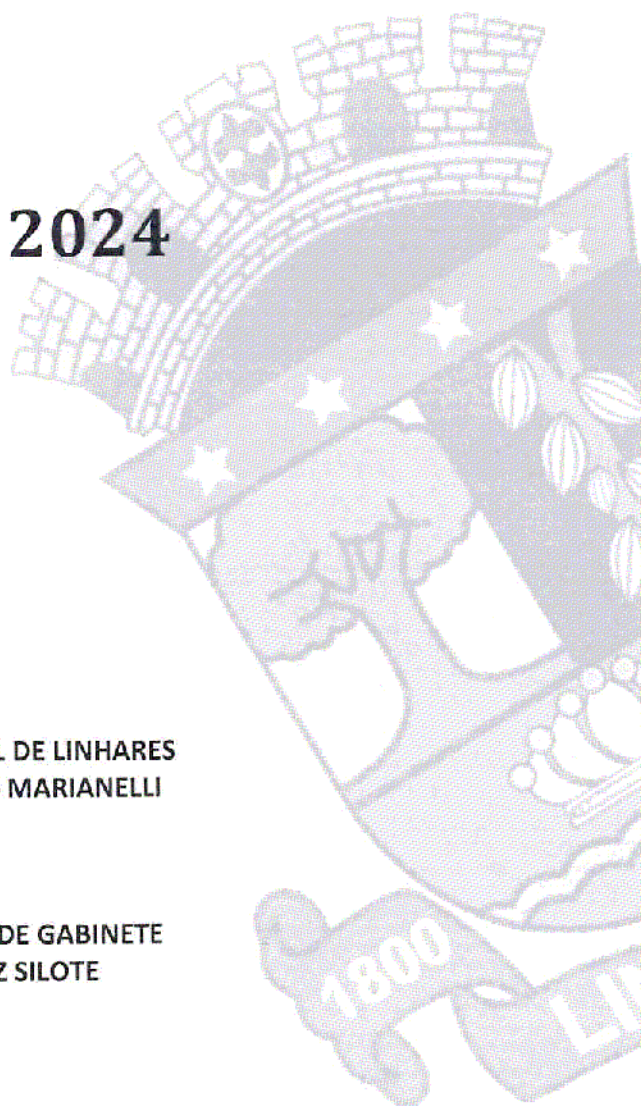
RELATÓRIO

DE

GESTÃO 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
ESTEFANO LUIZ SILOTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

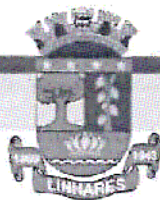
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Gabinete do Prefeito é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade a assistência e assessoramento direto ao Prefeito, auxiliando-o no exercício de suas atribuições.

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- I - assistir ao Chefe do Poder Executivo nas suas relações com os munícipes e autoridades federais, estaduais e municipais;
- II - atender as pessoas que desejarem falar com o Chefe do Poder Executivo, através do encaminhamento e orientação para a solução dos respectivos assuntos ou agendando audiências;
- III - atender e encaminhar aos órgãos competentes as pessoas que solicitarem informações ou serviços municipais;
- IV - promover os contatos necessários entre as partes, para esclarecimento e solução de assuntos de seu interesse ou da própria Administração;
- V - organizar, em conjunto com o Departamento de Gabinete do Prefeito, a agenda de atividades e programas oficiais do Chefe do Poder Executivo e tomar as providências necessárias para a sua observância;
- VI - acompanhar, nos diversos órgãos públicos, os encaminhamentos determinados pelo Chefe do Poder Executivo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

VII - organizar e manter o arquivo de documentos que sejam endereçados ao Chefe do Poder Executivo, relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por natureza devam ser guardados de modo reserva;

VIII - fazer registros relativos a audiências, visitas, conferências e reuniões em que deva participar ou que tenham o interesse do Chefe do Poder Executivo, coordenando as providências com elas relacionadas;

IX - apreciar as relações existentes entre a administração e o público em geral, propondo medidas para melhorias;

X - programar solenidades junto com o Departamento de Gabinete do Prefeito, bem como coordenar a expedição de convites e anotar as providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento dos programas;

XI - dirigir junto com o Departamento de Gabinete, o Cerimonial do Chefe do Poder Executivo;

XII - consolidar e dar redação final a pronunciamentos a serem feitos pelo Chefe do Poder Executivo em solenidades públicas e através dos meios de comunicação;

XIII - acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas viagens, quando solicitado;

XIV - coordenar as recepções de autoridades em visita ao Município, bem como, se necessário, providenciar sua hospedagem;

XV - providenciar o encaminhamento de diárias ou de despesas de viagens do Chefe do Poder Executivo ao setor competente, bem como a devida prestação de contas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

XVI - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

VIII - promover e supervisionar a coordenação da implantação das políticas setoriais do Gabinete do Prefeito;

IX - apreciar as relações existentes entre a administração e o público em geral, propondo medidas para melhorias;

X - programar solenidades junto com o Departamento de Gabinete do Prefeito, bem como coordenar a expedição de convites e anotar as providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento dos programas;

XI - dirigir junto com o Departamento de Gabinete, o Cerimonial do Chefe do Poder Executivo;

XII - consolidar e dar redação final a pronunciamentos a serem feitos pelo Chefe do Poder Executivo em solenidades públicas e através dos meios de comunicação;

XIII - acompanhar o Chefe do Poder Executivo em suas viagens, quando solicitado;

XIV - coordenar as recepções de autoridades em visita ao Município, bem como, se necessário, providenciar sua hospedagem;

XV - providenciar o encaminhamento de diárias ou de despesas de viagens do Chefe do Poder Executivo ao setor competente, bem como a devida prestação de contas;

XVI - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Gabinete do prefeito teve como despesa empenhada o montante de R\$3.964.322,02, já como despesa liquidada o montante foi de R\$3.866.383,71 e de despesas pagas R\$3.844.465,62, restando despesa a pagar a quantia de R\$119.856,40.

Apresenta abaixo o demonstrativo dos atos proferidos e gerenciados pelo Departamento de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito no exercício de 2024.

DOCUMENTOS	QUANTIDADE
Ofício - GAPRE	69
Ofício - DGP	301
Decreto	2110
Portaria	202
Lei Ordinária	057
Lei Complementar	006
Projeto de Lei (Ordinária)	022
Projeto de Lei Complementar	008
Veto enviado à CÂMARA MUNICIPAL	008

CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Gabinete apresentou resultado satisfatório e condizente com a área de atuação e os aspectos legais.

ESTEFANO LUIZ SILOTE
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 097/2022